União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro
Colónia Balnear Sénior

NORMAS 2023

INTRODUÇÃO
A Colónia Balnear Sénior, realizar-se-á no período de 31 de julho a 11 de agosto de 2023, na Praia do Rampa – Fonte da Telha – sendo uma organização da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

DESTINATÁRIOS
Esta Colónia destina-se aos seniores com idade igual ou superior a 65 anos, residentes na União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

FINS
Promover o convívio entre pares, beneficiando do ambiente de praia.

TRANSPORTES
O transporte será assegurado, em autocarros, pela Junta de Freguesia. A hora de partida será às 07.30h com regresso às 13.00h, em locais a afixar oportunamente.

INSCRIÇÕES
A inscrição será realizada em boletim próprio, na sede e na delegação da junta de freguesia, no período de normal funcionamento, entre 02 e 10 de maio

O boletim deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado, **acompanhado de cópia do B.I./C.C**

Cada idoso não poderá efectuar mais que uma inscrição.

A União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro salvaguarda todas as indicações expressas no boletim que deverão ser autenticadas por quaisquer entidades responsáveis.

MONITORES
Durante a permanência na Colónia Balnear os seniores serão acompanhados por dois monitores.

SEGURO
A União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro fará um seguro de Acidentes Pessoais a todos os idosos.

APURAMENTO FINAL
O apuramento final será afixado na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro até ao dia **01 de julho.**

Depois do apuramento dos dias a frequentar na colónia não haverá qualquer alteração nas listas.

Qualquer erro ou omissão verificado no apuramento final poderá ser contestado nos 8 dias subsequentes à sua afixação.

ALIMENTAÇÃO
Todos os idosos que frequentem a Colónia Balnear deverão levar o seu respectivo lanche.

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Todos os participantes inscritos para frequentar a Colónia Balnear devem assinar uma declaração de responsabilidade, que lhes será entregue na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no acto da inscrição.

DISPOSIÇÃO FINAL
Qualquer assunto que não esteja expresso neste Regulamento e venha a ser necessário para o bom funcionamento da Colónia Balnear será resolvido na devida altura pela União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.